



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		342/2011-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

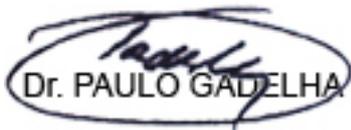
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de SINÉA MENDES DE ANDRADE, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Nacional de Controle de Qualidade, para participar de treinamento em controle de qualidade de Biofármacos, com base na Cooperação Técnica entre Cuba e Brasil, em Havana, Cuba, no período de 01 a 12 de julho de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos. (Processo nº 25385.000216/2011-90).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 30/06/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	30/06/2011
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.